
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 29 DE MARÇO DE 1967.

Concede título de CIDADÃO DO ESTADO DO PARÁ ao General Mario de Barros Cavalcanti.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao General Mario de Barros Cavalcanti o título de CIDADÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º - O título ora concedido poderá ser conferido ao homenageado, em sessão solene desta Assembléia Legislativa.

Art. 3º - À Presidência desta Casa caberá promover o cumprimento da presente Resolução.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 29 de março de 1967.

Dr JOÃO RENATO FRANCO

Deputado ALFREDO FERREIRA COELHO
1º Secretário

Deputado ANTÔNIO GUERREIRO GUIMARÃES
2º Secretário

DOE Nº 21.001, DE 05/04/1967.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.